



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 9535/2018 DE 03 / 12 /2018 PROTOCOLO EM 03 / 12 /2018
APRESENTADO NA SESSÃO _____ ORDINÁRIA DE 03 / 12 /2018
() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)
Obs: _____

Requerimento número 166/2018/13
Vereador – Autor Abimael Oliveira dos Santos
Dispõe sobre reinstalação de um parque de recreação a pré-escola Luza da Silva

Temos previsto em nossa Constituição Federal a necessidade da aplicação de 25%(vinte por cento) do orçamento vigente ao setor da educação visando permitir a prestação deste serviço público de forma a buscar a excelência do educando, para possibilitar a este uma melhor qualidade de vida.

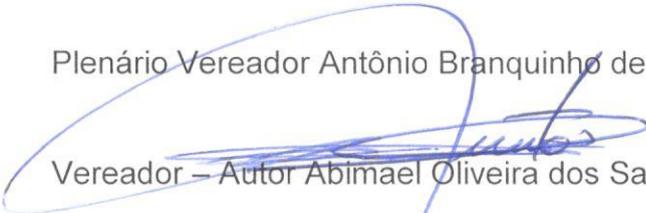
Deste percentual deve 60% ser aplicados ao material humano e os 40% em investimentos diversos, o que segundo relato não vem ocorrendo a nossa pré escola, pois que padecem de diversos materiais didáticos.

Fato este assombroso e que merece solução imediata, pois que trata do futuro de nossos futuros cidadãos e até mesmo de nosso País, pois que a educação ela deve ser enfrentada como universal.

Chegou ao conhecimento deste Vereador que da pré-escola Luza da Silva foi retirado seu parque de recreação, sendo que é de conhecimento notório e pedagógico que até mesmo as atividades de recreação são impares para auxílio do aprendizado.

Pelo que do mais exposto, requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tarabai(SP), a reinstalação de um parque de recreação a pré-escola Luza da Silva, informando ainda a esta Casa de Leis, qual o prazo para seu cumprimento, pelos motivos descritos.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 03 de Dezembro de 2018.


Vereador – Autor Abimael Oliveira dos Santos